



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 22.ª REGIÃO**

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER** aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, diante da necessidade de adequação da sua agenda de trabalho, **alterou a data do término da correição ordinária** a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, na modalidade presencial, **para o dia 29 de junho de 2023**.

Assim, **DIVULGA** que a correição ordinária ocorrerá naquela Corte no **período de 26 a 29 de junho de 2023**, para o que ficam cientificados os Desembargadores do Tribunal e Juízes convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, nos cadernos do Tribunal Superior do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Dê-se ciência ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região e ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 12 de maio de 2023.

**Ministra DORA MARIA DA COSTA**  
**Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.